Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Portaria nº 03/ 2004

O VEREADOR JOSÉ RAIMUNDO ROMÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de maio de 2004, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria Nº 013/2004, nos termos dos artigos 136 e 142, XVII, da Lei Orgânica do Município e nos Moldes dos requerimentos apresentados em 12.11.2003, subscritos por 3 vereadores, sendo esta comissão constituída pelos Vereadores Myriam Koeler de Barros Aquino, Ana Maria Santos Barbosa e Carlos Roberto Monteiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 14 de maio de 2004.

José Raimundo Romão
Presidente da Câmara